



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 100/CAE-HCA/2020**



Serviço de locação de equipamentos laboratoriais

**TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA**

PAG: 67106.001797/2020-15

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.011293/2019-61

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/CAE-HCA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. Ericka Rabello Galhardi Cel Med, Nr Ord 2954508, nomeada pela Portaria nº GABAER nº 384/GC1, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita nº o CNPJ/MF nº 13.281.874/0001-06, sediada na Rua Doutor Borman nº 23 / 906 – Centro – Niterói - RJ – CEP 24.020.320, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rui Alexandre Padrão de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 12.780.959-8, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 100.172.027-21, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001797/2020-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/CAE-HCA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **100/CAE-HCA/2020**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/06/2022 a 24/06/2024**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é **R\$ 2.525.560,08 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Programa de Trabalho: 168915;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 100/CAE-HCA/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

Ericka Rabello Galhardi Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA



Sr. Rui Alexandre Padrão de Oliveira
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Guilherme Pimenta da Silva 1º Ten QOINT
Agente de Controle Interno do HCA



Thabata de Araujo Lima- 2º TEN QOCON FARM BIO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 100 CAE HCA 2020 ASSINADO - TOTAL MED
Data/Hora de Criação:	08/06/2022 14:05:58
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1555ed717a971b9c0ffa1ff735d5f472
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 08/06/2022 às 11:31:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ERICKA RABELLO GALHARDI no dia 09/06/2022 às 13:18:52 no horário oficial de Brasília.